

DECRETO Nº 214, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Decreta **PONTO FACULTATIVO**
para os Órgãos do Poder Executivo
Municipal, na forma que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia 10 de abril de 2019 que celebra a “**Paixão de Cristo**”,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 09 de abril de 2020, para o funcionamento dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, retornando as atividades normais no dia 13 de abril do corrente ano.

Art. 2º Os Órgãos Públicos Municipais cujas atividades **exijam funcionamento essencial** deverão estabelecer **escalas de serviços**, a fim de preservar o interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da presente data.

Valparaíso de Goiás, 08 de abril de 2020.


PÁBIO CORREIA LOPES
Prefeito